

Estudo Técnico Preliminar 84/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23075.008669/2024-57

2. Descrição da necessidade

Os reagentes serão utilizados para realização de experimentos descritos no projeto de pesquisa. As lâminas serão utilizadas em experimentos de análise de cortes histológicos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Microbiologia Parasitologia e Patologia (PPG-MPP)	Tárcio Teodoro Braga

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

As lâminas serão utilizadas para experimentos de cortes histológicos. Foram feitos três orçamentos em empresas que vendem e entregam reagentes para Curitiba e região metropolitana. A aquisição será feita pela empresa que apresentou menor valor.

5. Levantamento de Mercado

ORÇAMENTO	CNPJ	MATERIAL/SERVIÇO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
link do SEI	Fornecedor				
Anexo (6428785)	48.598.000 /0001-61	Navalha Para Microtomo. Perfil Alto. 50Un/Cx	1	594,80	594,80
Anexo (6428833)	52.078.276 /0001-96	NAVALHA PARA MICROTOMO. PERFIL ALTO. 50UN/CX	1	672,30	672,30
Anexo (6428931)	51.817.739 /0001-21	Navalha Para Microtomia Perfil Alto	1	747,87	747,87

6. Descrição da solução como um todo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		CATSER				

1.	Navalha Para Microtomo. Perfil Alto. 50Un/Cx	K70-35PA	Cx	1	594,80	594,80
----	--	----------	----	---	--------	--------

2.

3.

4.

5.

Há necessidade de garantia, além do prazo legal de 90 dias? () Sim (x) Não

Se sim, por quanto tempo?

Prazo para refazimento ou substituição em caso de entrega em desconformidade

É possível aferir o objeto no momento da entrega? (x) Sim () Não

Se não, qual o tempo para o recebimento definitivo? (máximo 30 dias) 30 dias

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Solicito a aquisição de uma caixa de lâminas de forma suficiente para realizarmos os experimentos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 594,80

O Valor da contratação é de R\$ 594,80 (quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

os termos do art. 40 §§ 2º e 3º da Lei 14.133/2021, considerando a viabilidade técnica e econômica, eventuais perdas de escala, o aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, decidiu-se que:

() A aquisição será dividida em itens, sendo admitido um fornecedor para cada item. A decisão pelo parcelamento considerou a possibilidade de obtenção de melhores preços, pela ampliação da competitividade e a mitigação do risco de indisponibilidade de algum item no estoque de determinado fornecedor.

(x) Não haverá parcelamento da solução, ou seja, os itens deverão ser adquiridos de um mesmo fornecedor.

Justificativa:

Há somente um item a ser entregue

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

(x) Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes ao objeto em tela.

() A aquisição pretendida está relacionada com a aquisição de XXXX, vinculada ao mesmo projeto de pesquisa, que está sendo tratada no processo XXXXX.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

QUANTO AOS RECURSOS ENVOLVIDOS

Número de registro Estudo da Participação dos Macrófagos no Desenvolvimento do Processo Fibrótico
do Projeto no BPP

Nome do Projeto 201826473

Origem dos recursos () PROAP PPG: (Informe o nome do programa)

(x) Fundação Araucária nº 054/2020 Aquisição Prevista no Plano de trabalho

() Sim

() Não (Solicitar remanejamento, orientações no site PRPPG)

() Outros:

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Publicação de artigos científicos
- Formação de estudantes
- Benefícios para a sociedade com os dados experimentais

13. Providências a serem Adotadas

São necessárias providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato? Tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual? Trâmites relativos a importação?

(x) Nos termos do art. 9º, inciso XI da IN 58/2022 do Ministério da Economia NÃO existem providências a serem adotadas antes da contratação

() Existem providências a serem adotadas antes da contratação.

Quais?

14. Possíveis Impactos Ambientais

(x) O objeto da presente contratação está de acordo com critérios de sustentabilidade ambiental conforme Art. 5º da IN 01/2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República. O fornecedor está alinhado com o Plano de Logística Sustentável da UFPR. • Observação das exigências legais de sustentabilidade social na execução do serviço, especialmente no que se refere a: o Seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do MTE; o Fazer uso racional de água, adotando medidas para evitar o desperdício; o Repassar a seus empregados todas as orientações referentes às ações de redução de consumo de energia e água; o Utilizar produtos de baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água

() O objeto da presente contratação **NÃO** está de acordo com critérios de sustentabilidade ambiental. O fornecedor **NÃO** está alinhado com o Plano de Logística Sustentável da UFPR.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HELTON JOSE ALVES

Pró-reitor da PRPPG